



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 14 de maio de 2018

DE: 1ª Secretaria
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 2692/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 208/2017

Institui o Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e de serviços ao Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão na Ordem do Dia

Ação: Prosseguir

Complemento: Para as providências cabíveis.

Providências: Organizar Pauta

Vitor Teixeira
Coordenador Legislativo